

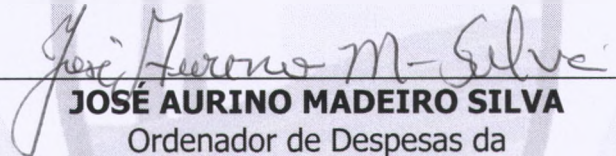


TERMO DE RATIFICAÇÃO



Ao Sr. José Aurino Madeiro Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 001/2022/SME-IN, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para a **Contratação da banda Mara Pavanelly Producoes Artisticas Ltda, para animação das festividades alusivas a Padroeira Nossa Senhora Sant'Ana do Município de Paramoti, no dia 25 de Julho de 2022 - Local Espaço Luís Catirina na sede do município de Paramoti**, diretamente com seu artista, a Empresa **MARA PAVANELLY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paramoti (Ce), 12 de Julho de 2022.


JOSÉ AURINO MADEIRO SILVA

Ordenador de Despesas da
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude